



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE RAMDERSS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

EXMº. SRº. DRº. ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA, MMº. JUIZ DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRIUNFO, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 04 de maio de 2022, às 10:00 horas, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo **5000033-16.2020.821.0139 que **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** move contra **RAMDERSS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, assim descrito: **DIVERSOS BENS - 01 conjunto Bloqueadeira para abertura de toretes, marca PJV. Avaliado em R\$ 23.950,00; - 02 conjuntos de Esteira para retirada de resíduos de serras. Avaliados em R\$ 5.500,00; - 02 conjuntos de lâminas para bloqueadeira 750mm x 24z. Avaliados em R\$ 3.000,00; - 02 conjuntos de lâminas para multiserra 350mm x 24z; Avaliados em R\$ 3.200,00; - 01 Paleteira manual. Avaliado em R\$ 1.400,00; - 03 Pregadores pneumáticos. Avaliados em R\$ 2.775,00; - 01 lâmina de serra 500mm x 72z para destopo. Avaliado em R\$ 300,00. Avaliados dia 17/09/2020, no total de R\$ 40.125,00 (quarenta mil cento e vinte e cinco reais). Bens depositados com Alexandro de Souza Átila, na Rua Adelino Lopes da Silva, 933, sala 02 - Creche - Triunfo/RS. A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 18 de maio de 2022 no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Alexandre Rivaldo Scarparo Silveira, Juiz de Direito.****

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

ALEXANDRE R. SCARPARO SILVEIRA
Juiz de Direito

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial